



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**DECISÃO**

Trata-se do Processo de Contratação, voltado à declaração de dispensa de licitação, para a contratação de prestação de serviços de assessoria na internet, manter e hospedar portal (site) oficial do Poder Legislativo Municipal de Três Ranchos cujo seu endereço é [www.camaratresranchos.go.gov.br](http://www.camaratresranchos.go.gov.br), alimentar o link do Portal da Transparência, e informar e publicar no site todas as informações institucionais necessárias da Câmara Municipal de vereadores de Três Ranchos/Goiás, para ano de 2022.

O procedimento tramitou regularmente, e a dispensa de licitação resta viável, conforme posicionamento jurídico em parecer de fls. retro.

Isto posto, verifica-se que foi devidamente acostada aos autos a justificativa/motivação da contratação e do preço a ser pago, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO, e o parágrafo único, incisos II e III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Resta clara a necessidade e a viabilidade da contratação em tela.

O preço a ser pago está em consonância com o praticado no mercado, não havendo quaisquer dúvidas quanto a isto, conforme constatado pela análise dos orçamentos colhidos pelo departamento financeiro da Câmara.

Cumpridos estão todos os requisitos legais da dispensa de licitação, e o processo encontra-se ordeiro, tendo seguido à risca o que preceituam os regramentos legais sobre a dispensa de licitação.

Assim, Considerando os orçamentos levantados, **DETERMINO** a contratação da empresa PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA ME, com CNPJ nº 07.156.505/0001-99, no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais), e global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro na declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da contratada, para prestação dos serviços acima mencionados, no ano de 2022.

Elabore-se a portaria de Dispensa de Licitação.

Preencha-se a minuta contratual para sua formalização.



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

Cumpra-se.

**Gabinete Da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.**

---

**Ricardo Gonçalves Rezende  
Presidente Da Câmara Mun. de Três Ranchos**